



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 203/2022/DLEG

Uruguaiana, 05 de abril de 2022.

Aos familiares do Sr.
Gilberto Jardim de Carvalho
A/C Gab. Ver. Marcelo Lemos

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 44/2022, protocolizada sob o nº 0229/2022/LEG, do Ver. Marcelo Lemos e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Pesar, pelo falecimento do Sr. Gilberto Jardim de Carvalho.
2. Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam.
3. Muito respeitosamente, apresentamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames pelo falecimento do Sr. Gilberto Jardim de Carvalho.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente